LEI Nº 1.138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.989

"AUTORIZA ABERTURA DE POÇO TUBULAR EM CONVÊNIO COM A CODEVASF"

O povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a' perfurar, em convênio com a CODEVASF, um poço tubular na localidade ' de "Jacaré", no distrito de Conceição da Vargem, neste Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução' desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 14 de Novembro de 1.989

JOSEMIR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal